



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em

Assessoria de Planário

LIDO  
08/12/04

**MOÇÃO Nº** <sup>MOÇ 2410 /2004</sup> **E 2004.**

**(Do Deputado Gim Argello)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04

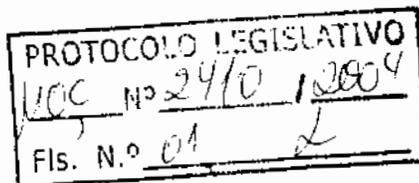
  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe de Assessoria de Planário

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor VALMIR AMARAL, Diretor da empresa ESAVE Veículos, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.***

***Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:***

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor VALMIR AMARAL, Diretor da empresa ESAVE Veículos, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.***

MOÇ 2410/2004 E 2004





### **JUSTIFICAÇÃO**

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor VALMIR AMARAL, Diretor da empresa ESAVE Veículos., pelos relevantes serviços prestados à população de Brasília.*

*Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.*

*Brasília virou cidade forte e pujante, onde empresários como o VALMIR AMARAL, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze VALMIR AMARAL, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

**Deputado GIM ARGELLO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC. Nº 24/0 1/2004
Fls. N.º 02